



Decreto N° 19 - de 08 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.449,78 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 778,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 778,13

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 778,13

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 421,65

2.08.00.08.244.0008.2.0055-1.660.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO IGD SUAS - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 671,65

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 671,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.449,78

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.449,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 778,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 778,13

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 778,13

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 421,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 421,65

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0060-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO PROG. AUXILIO BRASIL - BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 250,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 671,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.449,78

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.449,78

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Fevereiro de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72